



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 90/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 300/2002.

R E S O L V E

Art. 1º. **CONCEDER** 14 (quatorze) dias de Licença Especial com vencimentos para o Servidor Público Municipal o Senhor **IVANEI VON GROLL**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista I, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo de 01.06.2000-16.11.2002, com início em 15.07.2019 e término em 28.07.2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Julho de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6742 – Página 12
Em 16.07.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1799 – Páginas 253-254
Em 16.07.2019